

PORTARIA Nº 680/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder ao Servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 24/03/2008 a 23/03/2013, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 12/09/2018 e término em 11/10/2018, devendo retornar em 12/10/2018.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMUP– Secretaria Municipal de Planejamento e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 12/09/2018.

Itajubá, 01 de outubro de 2018, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo